PROJETO DE LEI Nº 002/2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2018 e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada ESTRADA PROFESSOR ALFREDO SCHEIBLER a atual Rua Sem Nome, localizada na localidade de Picada Augusta, com acesso pela Rodovia RSC – 453, ligando o município de Cruzeiro do Sul com Santa Claro do Sul, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, em 05 de março de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI N°002/2018

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº 002/2018, com

o qual se pretende homenagear o Sr. Alfredo Scheibler (in memórian).

Alfredo Scheibler foi o quarto professor da Escola Padre Afonso Rodrigues. Nasceu no

dia 03 de novembro de 1921, filho de Edmundo Scheibler e Rosa Klein. Faleceu no dia 16 de agosto

de 2004 e está sepultado no Cemitério Católico da localidade de Picada Augusta.

A homenagem é desejo dos familiares e moradores da localidade, os quais manifestam

sua concordância através de um abaixo – assinado, que segue em anexo.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta

que ora se apresenta.

Atenciosamente

JOÃO CELSO FÜHR

VEREADOR